nº 18/Maio de 2021

www.simplifik.pt
geral@simplifik.pt

NEWSLETTER SIMPLIFIK

1 Livro de Reclamações Eletrónico

Quem está obrigado a ter Livro de Reclamações Eletrónico?

Devem registar-se na plataforma do Livro de Reclamações Eletrónico todos os fornecedores de bens e prestadores de serviços que:

- Estejam obrigados a ter Livro de Reclamações Físico;
- Tenham presença na Internet;
- Não estando obrigados a possuir o Livro Físico por não terem estabelecimento, utilizem a Internet para desenvolverem uma atividade económica.

Caso possua um website, deve divulgar a existência do livro de reclamações eletrónico no mesmo, em local visível.

A SIMPLIFIK poderá ajudá-lo com o registo na Plataforma do Livro de Reclamações Eletrónico.

LIVRO DE RECLAMAÇÕES

2 Declaração Periódica IVA

O prazo limite de entrega das declarações periódicas de IVA mensais de abril e maio foram alterados para 20 de junho e julho, respetivamente.
Relativamente ao Regime Trimestral, as declarações relativas ao 1.º Trimestre de 2021 devem ser submetidas até 20 de maio.
A entrega do imposto ao Estado (quando se verificar), terá de efectuar-se até ao dia 25 do mesmo mês.

ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE IRS

A entrega da declaração de IRS decorre do dia 1 de Abril a 30 Junho, independentemente da categoria dos rendimentos.
Caso pretenda que a SIMPLIFIK preencha a sua declaração ou a dos seus trabalhadores e/ou familiares, contacte-nos!

3 Incentivo à Normalização da Atividade

O Governo criou um novo incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, que garante um montante de até 2 salários mínimos nacionais (SMN) por trabalhador, que tenha sido abrangido pelo Lay-Off ou pelo Apoio à Retoma da Atividade durante o 1º Trimestre de 2021.
Valor do incentivo:

- 2 SMN por posto de trabalho, pagos de forma faseada em 6 prestações, para requerimentos até 31 de maio de 2021;
- 1 SMN por posto de trabalho, pago em 1 prestação, para requerimentos entre junho e agosto de 2021;
- Apoio variável: redução de 50% das contribuições à Segurança Social a cargo da entidade empregadora por 2 meses.

Contacte a SIMPLIFIK para mais informações!

4 Entrega de Relatório Único

A entrega do Relatório Único decorrerá entre 16 de abril e 30 de junho de 2021.
Este relatório é uma das obrigações legais de todas as entidades empregadoras, com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço.
Para mais informações, contacte a Equipa SIMPLIFIK!

PORTA 65 - Apoio ao Arrendamento Jovem

O Programa Porta 65 - Jovem é um sistema de apoio financeiro ao arrendamento por jovens, que pode atribuir um subsídio mensal ao arrendamento de habitações.
Podem candidatar-se jovens entre os 18 e os 35 anos que sejam titulares de um contrato de arrendamento para habitação permanente.

A SIMPLIFIK pode elaborar, enviar e acompanhar a sua candidatura. Contacte-nos!

PORTO
Shopping Brasília, Loja 132
Rotunda da Boavista
4100-359 Porto
226 000 700

GAIA
Avenida da República, 1114, Sala 1
4430-257
Vila Nova de Gaia
933 133 000

OVAR
Rua Elias Garcia, 150
3800-213 Ovar
256 048 600

Rua Conselheiro Arala Chaves, 2, Loja B, R/c
3880-127 Ovar
969 326 003

FEIRA
Rua S. Nicolau, 23
4520-248
S.M.Feira
256 247 302